

24 COMBATE À NECROPOLÍTICA DA FOME: O ENTENDIMENTO MULTIDIMENSIONAL PARA A EFETIVIDADE DO DIREITO À ALIMENTAÇÃO

FIGHTING THE NECROPOLITICS OF HUNGER: THE MULTIDIMENSIONAL UNDERSTANDING FOR THE EFFECTIVENESS OF THE RIGHT TO FOOD

Bruna Prandi¹ e

Luciana Gaspar Melquíades Duarte²

Palavras-chave: Necropolítica. Fome. Direito à alimentação. Políticas Públicas.

RESUMO

Esta pesquisa busca responder à indagação sobre quais seriam as ações necessárias em uma política pública efetiva de combate à fome. Sob a referência teórica de Castro (1941), que considera a fome um constructo político, formulou-se a hipótese de que são imprescindíveis ações multifatoriais para seu combate, ou seja, existe a carência de adoção de medidas nas searas da produção, transporte e distribuição de alimentos, bem como de iniciativas que promovam outros direitos fundamentais indissociáveis ao direito à alimentação, como saúde, educação, transporte, previdência, acesso a informação e outros. A pesquisa será feita utilizando o método dedutivo, com abordagem qualitativa das fontes bibliográficas e documentais, e caracteriza-se como propositiva, ao apresentar possíveis diretrizes para políticas públicas de combate à fome.

A ausência de adoção das medidas várias necessárias para o efetivo combate à fome pode estar contextualizada num projeto de necropolítica, pressupondo que, em um Estado soberano, aquele que detém o poder dita quem pode viver e quem deve morrer, gerando o chamado *droit de glaive*, previsto na obra de Mbembe (2021), mediante inspiração em Foucault (1979). Por isso, a análise das decisões governamentais deve ser feita diante do viés da intencionalidade, excluídas situações atípicas, como o estado de exceção e o estado de sítio.

Com o desmembramento do Programa Fome Zero durante a gestão Federal (2019-2022) em programas de transferência de renda e a perda do caráter estrutural dele, mediante ataque a

¹ Mestranda em Direito e Inovação pela UFJF. E-mail: bruna.prandi@estudante.ufjf.br

² Doutora em Direito Público pela UFMG e docente do Programa de Pós-graduação em Direito e Inovação da UFJF. E-mail: lg.melquiades@uol.com.br

várias de suas vertentes, como o modo de produção agrícola e a existência de conselhos importantes, o Brasil retornou à situação de vulnerabilidade alimentar, reforçando as decisões de necropoder que tiveram início com a Emenda Constitucional que instituiu o teto de gastos públicos com direitos sociais, em 2016.

Entende-se que o combate efetivo à fome através de ações multifatoriais deva incluir, entre outras medidas, a valorização do salário mínimo e a estruturação de uma política sólida de seguridade social; o incentivo à agricultura familiar; a regulação no uso de agrotóxicos; a regularização da publicidade de ultraprocessados e daquela voltada ao público infantil; a regulação das relações de trabalho; a atenção à infraestrutura urbana e ao transporte público; a promoção da educação nutricional e a majoração da taxa de juros aos alimentos com adição de açúcares, gorduras saturadas, sódio e aditivos químicos.

Combater a fome e garantir a Segurança Alimentar e Nutricional no país perpassa a garantia de alimentos em quantidade (MALUF, 2007), respeitando os critérios nutricionais e de soberania alimentar, além de respeitar os hábitos culturais que envolvem a alimentação e as demandas alimentares individuais, tais como as de pessoas portadoras de alergias. Uma vez que o direito à alimentação envolve dimensões nutricionais, culturais, ambientais e antropológicas e, é indissociável dos demais direitos (PIOVESAN, 2000), estes precisam ser levados em consideração para a construção de uma política pública efetiva de combate à fome.

REFERÊNCIAS

CASTRO Josué de. **Geopolítica da fome**. Rio de Janeiro: Casa do Estudante do Brasil, 1951.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

MALUF, Renato Sergio. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Petrópolis: Vozes, 2007.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. 3ª ed. São Paulo: N-1, 2021.

PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos Globais, justiça internacional e o Brasil. **Revista da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**, Brasília, Ano 8, v. 15, p. 93-110, jan/jun.2000.